



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL**

ATA DA REUNIÃO DE APRECIÇÃO DO PEDIDO DE REGISTRO DE CHAPAS

Na data de 15 de janeiro de 2024, reunidos na sala da Plenária do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo, CRMV-SP, os membros da Comissão Eleitoral Regional - CER, para o triênio de 2024-2027, apreciaram o pedido de inclusão de um documento, formulado pela "Chapa Renovação", apresentado antes do término do prazo para registro de inscrição, sendo certo que por unanimidade dos membros da CER, considerando que o pedido ocorreu tempestivamente, houve por bem deferir a juntada do referido documento do candidato a conselheiro suplente, Dr. Guilherme Cosentino Sposito.

Em seguida, os membros da CER, também em decisão unânime, decidiram, antes de analisar a documentação de cada chapa, autuar cada Requerimento, em forma de processo.

Assim, restaram numerados e rubricados pelos componentes da CER, os autos das seguintes chapas:

Nova Chapa – com 179 páginas;
Valoriza VET – com 283 páginas;
Renovação Já – com 311 páginas;
Inovar para transformar – com 297 páginas;
Renovação – com 306 páginas.

Após o intervalo para o almoço, em continuidade aos trabalhos, verificou-se os pedidos de requerimento de registro de cada chapa, sendo certo que, por unanimidade, a CER considerou que todas as chapas cumpriram integralmente com esse requisito.

Após essa análise, a Dra. Adriana Maria Lopes Vieira, por motivo justificado, se ausentou da reunião, sendo certo que a reunião prosseguiu com os demais membros da CER.

Em seguida, analisou-se o Termo de Anuência dos demais membros de cada chapa, tendo a CER, por unanimidade de seus membros presentes, ausente a Dra. Adriana Maria Lopes Vieira, que se retirou da sala, considerado cumprido esse requisito pelas seguintes chapas:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Inovar para transformar;
Renovação Já;
Renovação.

Por sua vez, a chapa “Valoriza VET” por não ter enviado o arquivo digital, apto a comprovar a autenticidade da assinatura do Termo de Anuência de alguns de seus membros, restaram rejeitados os termos de anuência dos seguintes candidatos: José Joffre Martins; Hélio Luiz de Itapema Cardoso; Flávio Ribeiro Aliaga Carvalho; Adriana Patrícia Jorge; Maria Carolina Rubia. Uma vez que os demais candidatos da chapa apresentaram Termo de Anuência devidamente assinados, a chapa seguirá com os 6 (seis) membros restantes.

Já em relação à chapa “Nova Chapa”, esta não apresentou nenhum Termo de Anuência assinado pelos membros, razão pela qual, a CER, nos termos do art. 7º, III, da Resolução CFMV n.º 1298/2019, rejeitou, de ofício, a inscrição da supracitada chapa.

Adentrando-se ao cumprimento do requisito de nacionalidade brasileira, a CER, por unanimidade dos presentes, concluiu que todas as chapas cumpriram com o requisito.

Na sequência, o Dr. Luiz Marques da Silva Ayroza, mediante solicitação e autorização do Senhor Presidente da CER, se ausentou do recinto, permanecendo os demais membros da CER na análise dos pedidos de registro de chapa.

Em continuidade aos trabalhos, a CER passou a analisar as certidões individuais de cada componente das chapas concorrentes, sendo certo que à exceção dos candidatos abaixo listados, todos os demais candidatos analisados apresentaram as certidões exigidas pela Resolução CFMV n.º 1298/2019. Todavia, em relação aos candidatos abaixo não foram apresentadas as seguintes certidões, o que, por si só, inviabiliza a sua inscrição para o pleito, a saber:

- a) Dr. Thiago do Amaral Brochado, da Chapa Renovação Já, apresentou Certidão de Apenados, expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE, expedida em CPF de outra pessoa (285.735.678-13), sendo certo que o CPF do Dr. Thiago do Amaral Brochado é o de n.º 298.591.798-08;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL**

- b) Dra. Carolina Tudella Nianas Cavalheiro, da Chapa Renovação, não apresentou a Certidão de Distribuição de feitos cíveis, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.
- c) Dra. Andressa Inaba de Magalhães, da Chapa Renovação, não apresentou a Certidão Negativa de Contas Julgadas Irregulares, expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE.

Desta forma, ante a não apresentação das certidões obrigatórias pelos candidatos Dr. Thiago do Amaral Brochado, da Chapa “Renovação Já”; Dra. Andressa Inaba de Magalhães e, Dra. Carolina Tudella Nianas Cavalheiro, ambas da Chapa Renovação, a CER, por unanimidade dos presentes, decidiu rejeitar as suas inscrições.

Uma vez que a Dra. Andressa Inaba de Magalhães, da Chapa Renovação, pretendia concorrer ao cargo de Secretária Geral, ante a não apresentação da Certidão Negativa de Contas Julgadas Irregulares, expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE, o que gerou a rejeição de sua inscrição, deve a candidata a presidente da Chapa, nos termos do art. 19, § 3º da Resolução CFMV n.º 1298/2019, apresentar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas de sua ciência, a nova composição da chapa, sem a inclusão de novo membro.

Tendo em vista o adiantar do horário, às 20:00h (vinte horas) do dia 15 de janeiro de 2024, os trabalhos foram interrompidos para retomada no dia seguinte.

No dia 16 de janeiro de 2024, às 08h30, reúnem-se novamente na sala da Plenária do CRMV-SP, os membros da CER, para o triênio de 2024-2027, para retomada dos trabalhos e finalização da análise documental.

Finalizando os trabalhos, a Comissão Eleitoral Regional, após a extensa e analítica apuração de toda a documentação apresentada, decidiu:

- a) Deferir, integralmente, o pedido de registro da “Chapa Inovar para Transformar”;
- b) Deferir, com supressão dos candidatos José Joffre Martins; Hélio Luiz de Itapema Cardoso; Flávio Ribeiro Aliaga Carvalho; Adriana Patrícia Jorge; Maria Carolina Rubia, o



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO**

- pedido de registro da “Chapa Valoriza Vet”;
- c) Deferir, com supressão do candidato Thiago do Amaral Brochado, o pedido de registro da “Chapa Renovação Já”;
- d) Deferir, com supressão das candidatas Andressa Inaba de Magalhães e Carolina Tudella Nianas Cavalheiro, o pedido de registro da “Chapa Renovação”;
- e) Determinar à candidata a Presidente da “Chapa Renovação”, nos termos do art. 19, § 3º da Resolução CFMV n.º 1298/2019, que apresente, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas de sua ciência, tendo em vista a exclusão de sua chapa da candidata a Secretária Geral, Andressa Inaba de Magalhães, a nova composição da chapa, sem a inclusão de novo membro;
- f) Indeferir, ante a não apresentação de nenhum Termo de Anuência assinado pelos membros, nos termos do art. 7º, III, da Resolução CFMV n.º 1298/2019, o pedido de registro da “Chapa Nova Chapa”.

Dada a palavra aos membros da Comissão Eleitoral Regional, ninguém quis se manifestar, razão pela qual, às 16:00h (Dezesseis horas) deste dia, a presente Reunião é finalizada.

São Paulo, 16 de janeiro de 2024.

Comissão Eleitoral Regional – CER

CLÁUDIO REGIS DEPES
CRMV-SP nº 4010
Presidente da Comissão Eleitoral
Regional

OTÁVIO DINIZ
CRMV-SP nº 3612
Vice-Presidente da Comissão Eleitoral
Regional



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL**

CLAUDIA SOPHIA LESCHONSKI
CRMV-SP nº 5953
Membro Efetivo da Comissão Eleitoral
Regional

ANTONIO QUEIROZ DE ALMEIDA SAMPAIO
CRMV-SP nº 2317
Membro Suplente da Comissão Eleitoral
Regional

ADRIANA MARIA LOPES VIEIRA
CRMV-SP nº 6086
Membro Suplente da Comissão
Eleitoral Regional

LUIZ MARQUES DA SILVA AYROZA
CRMV-SP nº 986/Z
Membro Suplente da Comissão Eleitoral
Regional